

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.385/2012**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, na EEEFM Catharina Chequer.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.762/2012 (Processo CEE nº. 201/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-12-2012,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, com 60 (sessenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 30 (trinta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir do ano letivo de 2013, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Catharina Chequer, situada na Rua Alecrim, nº. 217, Bairro Novo México, município de Vila Velha, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 03 de janeiro de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de janeiro de 2013.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE
Secretário de Estado da Educação em exercício